



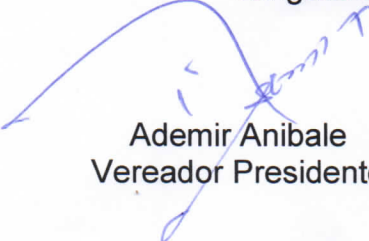
CÂMARA MUNICIPAL

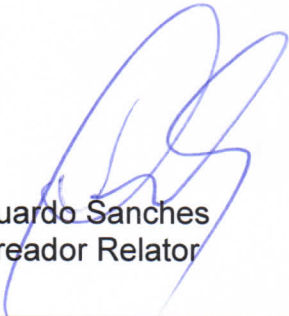
Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA Nº 043/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 08h (oito horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Fábio Brito, e Vereador Eduardo Sanches, do qual se reuniram com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **37ª Sessão Ordinária do ano de 2024**, sendo os seguintes: **Projeto de Lei Ordinária nº 326/2024**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação. **Projeto de Lei Ordinária nº 327/2024**, de autoria do executivo municipal, dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a custear despesas da Secretaria Municipal de educação e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 328/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.703.924,00 (um milhão, setecentos e três mil, novecentos e vinte quatro reais), destinado a custear despesas Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 329/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.369.777.56 (três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos, destinado a custear despesas Secretaria Municipal de saúde e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 310/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que institui e define a tabela de exames laboratoriais do sistema único de saúde municipal – SUS, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 320/2024**, de autoria do Executivo Municipal, que desafeta área pública e autoriza o poder público a realizar permuta e dá outras providências. Após análise, e estando em consonâncias as legislações específicas, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a ser tratado, foi encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT.

Tangará da Serra/MT, 29 de outubro de 2024.


Ademir Anibale
Vereador Presidente


Eduardo Sanches
Vereador Relator


Fábio Brito
Vereador membro